



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 134.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	R\$	31.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6649	R\$	28.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6650	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	70.000,00
SUBTOTAL	R\$	134.000,00

TOTAL	R\$	134.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	33.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6342	R\$	31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	35.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	35.000,00
SUBTOTAL	R\$	134.000,00

TOTAL	R\$	134.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de setembro de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 803 de 27/09/2022.